

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

### **PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**

### DECRETO № 5511 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

# **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Gestão da Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUF	PERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO	1º ART. 43





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1° DO ART. 43

# ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Gestão da Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil 2	.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total		2	.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

# CONVÊNIO № 03/2022 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO — 1º ADITAMENTO AO CONVÊNIO № 03/2022 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI — O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SÁUDE, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, COM ALTA SUFICIÊNCIA DE PADRÃO DE QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL, A SEREM DE FORMA CONTÍNUA, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO ODONTOLÓGICO E NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, PARA PRONTO ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, NESTES COMPREENDIDOS OS PROFISSIONAIS COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E OUTROS, ATRAVÉS DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS COM PLANTÕES MÉDICOS EM PERÍODO INTEGRAL, MEDIANTE ESCALA SEMANAL, COM INCLUSÃO DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E TRIAGENS DE PACIENTES PARA INTERNAÇÕES NO HOSPITAL BENEFICENTE JOSÉ PIRONDI, NA VIZINHA CIDADE DE PIRANGI, CONFORME PLANO DE TRABALHO — ADITAMENTO DE VALOR R\$ 1.052.426,13 (UM MILHÃO, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) -





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

TOTAL DA PARCERIA — R\$ 2.972.366,88 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) — ADITAMENTO DE PRAZO FINAL 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - PERMANCENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

